

**PORTARIA Nº 05/2021**

**De 04 de janeiro de 2021.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2055235-0;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada MARIA NAZARÉ SOARES VIEIRA, no cargo de professora auxiliar, classe III, nível V, padrão AI-DS, matrícula nº. 107, vinculada à Autarquia Municipal do ensino Superior deste Município, portadora de identidade - RG 686.507 SSDS/PB, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 250.992.994-15 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e paragrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2018.**

**Art. 3º - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 04 de janeiro de 2021.

  
**ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Gerente de Previdência  
Andréia Cristina de Oliveira  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 420/2020